Decreto de 23 de Abril de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Suspende**, a pedido e a partir de 1º de Março findo, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão José Giacomelli Sobrinho, professor da escola particular localizada na Barra do Tapir, em Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Abril de 1945.

Prefeito